

PORTARIA Nº 140/2024

NOMEIA MEMBRO PARA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **GILSON MARCELO MALDANER**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, responsável como Autoridade Municipal de Trânsito conforme dispõe o Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.673/2009 alterada pela Lei Municipal nº 2.790/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de junho de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 21.06.2024

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento